



## O que muda na rotina dos servidores com o retorno das atividades presenciais?



Na última semana, a UFF regulamentou, por meio da **Instrução Normativa Progepe nº 11**, orientações para o retorno planejado e gradual das atividades presenciais nas suas Unidades Acadêmicas e Administrativas. A decisão está diretamente relacionada com os níveis de contágio do novo coronavírus no estado do Rio de Janeiro e ações internas que garantem a segurança da comunidade universitária. Nesta edição do Comunica UFF,

vamos destacar os principais pontos da IN para esclarecimentos de dúvidas pontuais.

### **Definição e organização das atividades presenciais**

O retorno às atividades presenciais, a partir de 1º de outubro de 2021, deve ser orientado pelo gestor máximo de cada Unidade ou setor, em conjunto com a suas chefias imediatas e colegiados (quando for o caso), conforme a realidade de trabalho de cada área e, principalmente, a necessidade de execução das atividades em modelo presencial. Tal direcionamento deve seguir as previsões do Plano de Contingência Específico para o Local. Ou seja, é recomendável que cada Unidade tenha um Plano de Contingência próprio para tornar o ambiente institucional mais seguro. As orientações para elaboração do documento encontram-se neste **Guia**.

O retorno presencial ou híbrido (se assim for o caso) não precisa de justificativa formal e/ou junto à PROGEPE ou outro órgão da Universidade, mas deve respeitar o limite máximo de 30% de ocupação de cada área, com base no quantitativo de servidores de determinado espaço, visando à garantia do distanciamento social e demais medidas de proteção dispostas nesta IN e no Plano de Contingência da UFF. A ocupação de 30% aqui prevista pode ser estipulada em limite maior segundo a realidade dos municípios em que a Universidade também esteja presente e de acordo com orientações dos órgãos locais.

Lembrando que o trabalho remoto continua sendo uma possibilidade neste primeiro momento, tendo em vista que setores específicos lidam diariamente com situações e tarefas que podem ser realizadas à distância, desde que tal determinação esteja em comum acordo com a chefia máxima da Unidade.

### **Flexibilização da jornada de trabalho**

Tendo em vista a segurança dos servidores, é possível a flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada, mantida a carga horária diária e semanal prevista em Lei para cada caso, sendo esta composta pelo sistema remoto e presencial. A adoção de tal medida cabe ao gestor máximo da Unidade.

## **Definição do controle de frequência para os servidores técnico-administrativos em modo presencial**

Por enquanto, o controle de frequência para os técnicos atuantes em modelo presencial continuará por meio do Sistema VELTI, respeitando a seguinte orientação: inclusão do código 402 - Trabalho Presencial COVID-19. Ou seja, **o controle de frequência biométrico ainda estará desativado.**

Para os servidores em trabalho remoto, o controle de frequência continuará exatamente igual, considerando a inclusão no VELTI do código 387 - Trabalho Remoto COVID-19.

Aos servidores em modelo híbrido (presencial e remoto), é necessária a inclusão de ambos os códigos no sistema VELTI, considerando a sua carga horária no modo presencial e remoto. Nos dias em que o servidor realizar o trabalho presencialmente, deverá ser registrado no Sistema Velti o código 402 - Trabalho Presencial COVID; já, no dia em que realizar o trabalho remotamente, deverá ser registrado o código 387 - Trabalho Remoto COVID-19.

Lembrando que é preciso alimentar o sistema VELTI diariamente, ao final de cada jornada de trabalho.

## **Orientações para atendimento ao público presencialmente**

Em caso de necessidade, o atendimento ao público de forma presencial ocorrerá com agendamento prévio, por e-mail, evitando-se os deslocamentos em horários de pico, com adoção de sistemas de rodízio e plantão, que diminuam a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho. Tais circunstâncias não se aplicam aos serviços considerados essenciais para a garantia da vida, da segurança, financeira e da estrutura física da Universidade

Lembrando que todo e qualquer atendimento presencial deve seguir todos os protocolos sanitários já conhecidos: uso de máscara de proteção facial, álcool gel, distanciamento social, triagem e aferição de temperatura, se assim for definido pelo setor, e outros.

Atenção! Nos locais onde o atendimento presencial ao público possa ser substituído por meios eletrônicos de atendimento, a chefia imediata deverá disponibilizar e divulgar um canal eficaz de comunicação com o público interno e externo, como medida de redução da circulação de pessoas nas dependências da UFF e restrição do contato entre servidores e público.

### **Orientações para grupos de risco**

O artigo 8º da Instrução Normativa detalha quais servidores se encontram no grupo de risco ou em contato com pessoas no grupo de risco. Para esses servidores, prioriza-se o trabalho remoto, mediante autodeclaração.

Apenas para exemplificar, seguem alguns casos previstos na Instrução, como: pessoas com idade igual ou superior a 60 anos; portadores de imunodepressão e imunossupressão; portadores de doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); gestantes ou lactantes (toda e qualquer mulher que esteja amamentando independente da idade do filho); servidores que coabitem com idosos ou pessoas com deficiência e integrantes do grupo de risco para a COVID-19; servidores que utilizam transporte público coletivo nos deslocamentos para os locais de trabalho. Demais casos, podem ser visualizados diretamente na IN.

Atenção! Os formulários de autodeclaração encontram-se na própria Instrução Normativa (vide anexos). A prestação de informação falsa sujeitará o servidor, empregado público ou estagiário às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

### **Exigência do cartão de vacinação**

Por enquanto, não há previsão legal para o controle da vacinação da comunidade acadêmica. Contudo, é preciso alertar sobre a importância de que servidores e estudantes da Universidade tomem as duas doses da vacina como medida de saúde pública. Os imunizantes, em conjunto com outras ações já amplamente difundidas, salvam vidas e, comprovadamente, têm reduzido os índices de mortalidade e infectados em todo o mundo.

**Leia também a matéria institucional sobre o tema [disponível no site da UFF](#).**

## | De olho na UFF

Como parte da Campanha Setembro Amarelo deste ano, vai acontecer uma live imperdível na próxima terça-feira, dia 28/09, às 17h. Promovida pela CASQ/Progepe, a live traz a psicóloga e pesquisadora Dra. Ticiane Paiva de Vasconcelos para abordar o tema “Prevenção ao Suicídio: lidando com o sofrimento”.

Participe enviando uma pergunta para o email

[dpvs.casq.progepe@id.uff.br](mailto:dpvs.casq.progepe@id.uff.br) e não deixe de conectar no [canal do YouTube da Progepe UFF](#) para assistir.

## | Cursos e oportunidades

O mês de outubro está chegando cheio de oportunidades para você se qualificar, servidor. Confira a seleção de cursos ofertados pela EGGP/Progepe com inscrições abertas nessa semana:

- **Descomplicando o Classroom e Google Meet:** Com carga horária de 10h, o curso aborda a utilização eficiente das ferramentas Google Classroom e Google Meet e acontecerá remotamente de 04 a 08/10/2021. Se inscreva até 28/09/2021.
- **Planejamento PDU – Plano de Desenvolvimento da Unidade:** Voltado para servidores que estejam envolvidos ou pretendam se envolver com a elaboração do PDU, o curso terá 40h de duração, divididos entre encontros síncronos e assíncronos no período de 04/10/21 a 12/12/2021. As inscrições vão até 30/09/2021.

- **Direito Administrativo - Módulo Avançado:** Trazendo conhecimentos avançados sobre o tema, o curso tem carga horária de 30 horas e acontecerá de 25/10/2021 a 17/12/2021. As inscrições vão até o dia 18/10/2021.

## **Planejamento e Desenvolvimento Institucional UFF**

Continuamos com a série quinzenal que reúne informações sobre Desenvolvimento e Planejamento Institucional. Nesta e nas próximas três edições da seção, traremos dicas sobre Gerenciamento de Riscos na UFF. Gestão de riscos é uma ferramenta de planejamento estratégico que contribui para a melhoria do desempenho da Instituição, que permite controles e acompanhamentos de processos e projetos da Universidade. Ter uma visão sistêmica dos processos que integram a sua área é o primeiro passo para implementar tratamentos e mitigar problemas existentes ou futuros.

Para identificar os riscos inerentes a um determinado processo, precisamos conhecê-lo bem, ou seja, necessitamos mapeá-lo e compreender o contexto (interno e externo) em que se encontra inserido, bem como seu objetivo na estrutura organizacional da Universidade. Todo e qualquer setor deve mapear os seus processos para posteriormente identificar, analisar, avaliar, controlar e monitorar determinado risco. Tais fases são executadas em conjunto com a Coordenação de Desenvolvimento Institucional, a Plad, que atua como uma consultora e facilitadora.

A partir do conhecimento dos processos que constituem uma unidade acadêmica ou administrativa e os respectivos objetivos, é preciso identificar as incertezas que podem comprometer o seu alcance. Todos nós, servidores docentes e técnicos-administrativos, devemos ter conduta pró-ativa nesta etapa, até porque lidamos diariamente com os processos que integram a nossa área. O gerenciamento do risco em si (tratamento e monitoramento) é realizado por um gestor, designado como “proprietário do risco”, mas essa etapa inicial de identificação deve contar com o auxílio de todos. Saiba mais

sobre gerenciamento de riscos [clikando neste link](#) e fique de olho nos próximos materiais.

## UFF Pesquisa

Relações de liderança no dia a dia do trabalho é fruto da pesquisa de mestrado do nosso colega Mario Jorge Di Renna Santos. Você, servidor técnico-administrativo da UFF, está convidado a responder o formulário que versa sobre o tema e contribuir com o desenvolvimento de mais estudo no âmbito da nossa Universidade.

Mario Jorge Di Renna Santos integra o Programa de Pós-Graduação em Administração da UFF e o seu projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UFF. A sua participação será totalmente anônima, ou seja, o seu e-mail não será compartilhado a partir das suas respostas. [Clique agora no link e contribua!](#)

## Informes

UFF se destaca em ranking internacional de universidades

UFF Lança Nova Edição do Fopesq

Projeto Parent in Science é finalista ao prêmio Mulheres Inspiradoras na Ciência

Phishing: atenção às falsas mensagens recebidas por SMS

Podcast da UFF - Episódio #10 disponível

[Veja todos os informes](#)

# | Agenda de lives

## **IV Seminário Setembro Amarelo: do luto à luta**

De 20 a 24/09 - No canal do Youtube Setembro Amarelo UFF

## **Saúde mental das pessoas idosas na pandemia de COVID-19**

Dia 23/09 às 18h - No canal MELHOR IDADE NA UNIVERSIDADE no Youtube

## **Live Lançamento do novo site UFF “Patrimônio Cultural UFF”**

Dia 23/09 às 18:00 - No canal do Youtube da TV Universitária UFF

## **Palestra "Trabalho e Educação em Tempos de Pandemia: subsídios para pensar a formação e o trabalho dos assistentes sociais"**

Dia 27/09 às 18:30 - Transmitido pelo canal do YouTube da Escola de Serviço Social da UFF

Veja todas as lives

**Receba** as novidades do site da UFF diretamente no seu e-mail.

**Informativo eletrônico da Superintendência de Comunicação Social da UFF.**

Dúvidas e sugestões de pauta: [dms.scs@id.uff.br](mailto:dms.scs@id.uff.br) ou 2629-5249

Você está recebendo este email porque está cadastrado na lista de contatos

da Universidade Federal Fluminense

Caso não tenha recebido alguma edição, **visualize aqui**

